CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário
Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025
Hora: 18:48:17

Número da Nota de Empenho: 1037/2025 Data Orçamentária: 25/03/2025
Número do Empenho Anterior:
Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação: ESTOQUE

Nome do Credor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA CNPJ/CPF: 45.309.056/0001-60
Endereço do Credor: AV. Circular n? 1192 Qd 26 Lt 6E Edif. Coml Shop.1000 Loja 07 Terreo 01 Cidade: APARECIDA DE GOIANIA
Telefone do Credor: 06235488467 FAX: 062 UF/CEP: GO/74.823-020

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202502/0009
Modalidade Número: 2562/023 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R$ 440,70 Saldo do Empenho: R$ 0,00 Saldo a Pagar: R$ 440,70
Liquidado: R$ 440,70

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	23	38474	6,00	gl	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR BRANCO - GL 3,6LITROSTINTA COMPOSTA POR RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS, ALTO BRILHO, PADRÃO DE QUALIDADE PREMIUM, FABRICADA CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, MADEIRAS, PVC E ALVENARIAS, COM CERTIFICADO DE LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: COR: BRANCO ACABAMENTO: ALTO BRILHO VISCOSIDADE: 74 -79UK BRILHO (@60°): NÃO APLICÁVEL PESO ESPECÍFICO: 0,910 - 1,110 G/CM3 SÓLIDOS/VOLUME: 37,0 - 51,0% VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS: 412,82 G/L SÓLIDOS/PESO: 44,0 - 59,0% PONTO DE FULGOR: 37ºC EMBALAGEM: FORNECIDO EM GALÃO COM 3,6LT RENDIMENTO: DE ATÉ 75M² POR GALÃO. MARCA: RESICOLOR	73,450000	440,70

Valor da Nota de Empenho: 440,70 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 25/03/2025
Matrícula 540722

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC332/25,PE256/23,ATA46/24,PA232/23

Valor da Nota de Empenho: 440,70 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 25/03/2025

Matrícula 54.072-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ___/___/_____